

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO /
PROCESSO Nº 13100.32715.2025.**

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 13100.32715.2025**, aberto em nome da **VIA NUTRE COMERCIO LTDA** tratam os autos de uma **REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.105-DIREX-LICE/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 09 de Março de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano-Ambiental/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F6F52002

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
REGULARIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE
OPERAÇÃO / PROCESSO Nº 13100.117323.2024.**

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 13100.117323.2024**, aberto em nome de **GILBERTO FERREIRA DA SILVA**, tratam os autos de uma **REGULARIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.58-DIREX-LICE/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 09 de Março de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano-Ambiental/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D6D40911

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROJETO /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.12100.46298.2025.**

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 012, de 07 de julho de 2025, e no art. 31 do Decreto Municipal nº 10.105, de 29 de julho de 2025, bem como o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 12100.46298.2025**, e a Gestora do **Contrato nº 040/2026**, Sra. **THAÍS ANDRADE DE PAIVA**, designada por meio da Portaria nº 028/2026/GABPRES/IPLAM;

CONSIDERANDO o Contrato nº 040/2026, celebrado entre o Município de Maceió, com a interveniência do Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió - IPLAM, e a empresa Campos Arquitetos & Associados LTDA;

RESOLVEM:

Art. 1º AUTORIZAR o início da execução dos serviços previstos no **Contrato nº 040/2026**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, e a empresa **CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS LTDA**, nos autos do Processo Administrativo nº 12100.46298.2025.

Art. 2º O prazo de vigência da contratação é de 480(quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação do Contrato nº 040/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, prorrogável por até 05(cinco) anos, nos termos dos arts. 106 da Lei nº 14.133/2021, conforme disposição contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário-Presidente
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9BDE3D32

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC - Nº. 038/2026 (90038/2026). /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.17008/2026.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de CORRELATOS que fazem parte do rol de correlatos padronizados do município, RECOR/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió (item fracassado no PE 187).

Abertura das Propostas: 20/03/2026 às 09h.
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 09 de Março de 2026.

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA

Pregoeira ALICC-PM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89842D54

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
065/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0187/2025
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.92954/2025.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.982.062/0001-09

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS que fazem parte do rol de correlatos padronizados do município, RECOR/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 15: R\$ 0,60

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -

DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2026.

Maceió/AL, 09 de Março de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:68CBADA1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
067/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026-
CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.062837/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: ALPHARAD MATERIAIS
PARA DIAGNÓSTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
05.923.871/0001-09

OBJETO: Registro de Preços para para a eventual contratação de
empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS
integrantes da RECOR 2024, para atender à necessidade da Secretaria
Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 01: R\$ 39,00; Item 02
R\$ 39,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2026.

Maceió/AL, 09 de Março de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E79716C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
091/2025. / PE Nº. 062/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 12500/22355/2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MACHADO
ARMARINHOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
38.137.100/0001-37;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do
prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 091/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº 091/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,
contados a partir de 06/03/2026 a 06/03/2027, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito
ao reajuste de preços a partir de 28/02/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 09 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5E5D1E5D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0139/2025. / PE Nº. 009/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.24238.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MARIA I. M. P.
CAMARA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.548.258/0001-
98;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do
prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 139/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº 139/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses,
contados a partir de 20/03/2026 a 20/03/2027, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito
ao reajuste de preços a partir de 19/03/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 09 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:93AE46E3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 047/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.5870.2026.**